

LEI Nº 273 / 60

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA”

A Câmara Municipal de Muriaé, por seus representantes decretou e eu em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada Professora Petrina a nova via pública aberta nesta cidade e que partindo da Avenida Monteiro de Castro, termina no Rio Muriaé.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada e passada no edifício da Prefeitura Municipal de Muriaé, aos vinte e sete dias do mês de abril ao ano de mil novecentos e sessenta.

Dante Bruno- Prefeito Municipal